

Willis Towers Watson

Plano: Plano Suplementar Itaulam
Entidade: Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
Atuário: Taís Werneck Miranda Rosa
MTE: 2.321

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	1,990,000,592
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	12246732719
Duration (em meses)	132

Observação sobre a Duration

A duração do passivo é de 11,01 anos (132 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1004
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaulam Suplementar
Quantidade de Participantes Ativos	30
Valor da Folha de Salários	2,668,661.00
Quant. de Meses de Contribuição	272
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	156
Valor do Patrimônio de Cobertura	21,715,751.73
Valor da Insuficiência de Cobertura	0.00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	01425787000104

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ

1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
60701190000104

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3.37
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5.45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3.34

Comentário sobre a divergência

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

Justificativa da Entidade

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do Atuário

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site:
<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas>
(Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	3.77
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4.11
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-0.39
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3.77

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 5,04%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de -0,39%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,11% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da Entidade

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 3,77% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e deverá ser aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do Atuário

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 65%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,77% para o Plano Suplementar Itaulam. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73%). Sendo assim, a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e as patrocinadoras do Plano Suplementar Itaulam optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,77% na avaliação atuarial de 2020.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	2.00
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-1.40
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	2.00

Comentário sobre a divergência

Verificou-se uma redução salarial média real de 1,40%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela Fundação Itaú Unibanco na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do Atuário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Básico Itaulam, realizou em abril/2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.00

Comentário sobre a divergência

O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Os participantes elegíveis até 12/2006 e que não optarem pelo reajuste pelo INPC têm seus benefícios reajustados nas mesmas épocas e pelos índices de reajuste salarial aplicados pelas patrocinadoras, conforme regulamento.

Justificativa da Entidade

Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC ou pelo reajuste salarial concedido pelas patrocinadoras), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.

Opinião do Atuário

Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0.98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.98

Comentário sobre a divergência

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em abril de 2019.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0.98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.98
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em abril de 2019.</p>
Opinião do Atuário	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	1.27%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.15
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.14
Comentário sobre a divergência	<p>A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela Willis Towers Watson em 2019.</p>
Opinião do Atuário	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-19-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.12
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.14

Comentário sobre a divergência

Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela Willis Towers Watson em abril de 2019.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-54-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.00

Comentário sobre a divergência

Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela Willis Towers Watson em abril de 2019.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-105-LIGHT
Valor da Hipótese Básica	LIGHT MÉDIA
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.08
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.07

Comentário sobre a divergência Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela Willis Towers Watson em 2019.

Opinião do Atuário As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	55 anos 10% - 56 a 59 anos 3% - a partir de 60 anos 100%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0.09
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0.00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0.06

Comentário sobre a divergência Não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da Entidade A hipótese foi selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em 2019.

Opinião do Atuário A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria Normal	3548
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	69
Custo do Ano (R\$)	155,633.28
Custo do Ano (%)	5.84
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	589,006.58
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	264,725.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	3,800,997.15
Saldo de Conta - Parcela Participante	9,552,399.21
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria Antecipada	3549
Qtd. de Benefícios Concedidos	9.00
Valor Médio de Benefício	7,313.16
Idade Média	65
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	5,245,189.94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria por Incapacidade total	3550
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	28,376.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios	
ID Benefício - Pecúlio por Morte	3551
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9,763.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00

Benefícios	
ID Benefício - Benefício Proporcional Diferido	3552
Qtd. de Benefícios Concedidos	2.00
Valor Médio de Benefício	0.00
Idade Média	59
Custo do Ano (R\$)	0.00
Custo do Ano (%)	0.00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0.00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1,694,183.00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0.00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0.00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0.00
Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	1,334.33
Custo do Ano (%)	0.05
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0.00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0.00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	10,521.96
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0.00
Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0.00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0.00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0.00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos		
Data de Início de Vigência		20210401
Patrocinador		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		44,805.65
Taxa do Custeio Normal		1.68
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário		
Valor do Custeio Extraordinário		0.00
Taxa do Custeio Extraordinário		0.00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial		
Valor da Utilização dos Fundos		0.00
Participante		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		112,161.96
Taxa do Custeio Normal		4.21
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário		
Valor do Custeio Extraordinário		0.00
Taxa do Custeio Extraordinário		0.00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial		
Valor da Utilização dos Fundos		0.00
Assistidos		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		0.00
Taxa do Custeio Normal		0.00
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0.00
Taxa do Custeio Extraordinário		0.00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0.00
Fundos Atuariais		
Fonte de Recursos		Reversão de Saldo
Finalidade		Vide Parecer
Valores Recebidos no Exercício		133,686.74
Valores Utilizados no Exercício		91,793.48
Saldo do Fundo Atuarial		972,418.91
Fundos de Destinação		
Participantes		0.00
Assistidos		0.00
Patrocinador		0.00
Saldo do Fundo de Destinação		0.00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Em 31/12/2019 observou-se a cobertura de todo o valor presente dos benefícios pelo patrimônio de cobertura do plano, não havendo nesse caso necessidade de as patrocinadoras realizarem contribuição para o custo normal em 2020. Porém, as patrocinadoras optaram por manter a contribuição para 2020 de 0,05% da folha de salários de participantes, como praticado nos últimos exercícios. Adicionalmente, as patrocinadoras efetuaram as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,72% da folha de salários de participação. Os participantes efetuaram as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,45% e 0,94% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente. Nessas contribuições das patrocinadoras não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. ----- Em 31/12/2020 observou-se a cobertura de todo o valor presente dos benefícios pelo patrimônio de cobertura do plano, não havendo nesse caso necessidade das patrocinadoras realizarem contribuição para o custo normal em 2020. Porém, as patrocinadoras optaram por manter a contribuição para 2021 de 0,05% da folha de salários de participantes, como praticado nos últimos exercícios. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,63% da folha de salários de participação. Os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,26% e 0,95% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente. Nessas contribuições das patrocinadoras não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Variação das Provisões Matemáticas

Convém ressaltar que 34% (R\$ 7.231.714,98) do Passivo Atuarial de R\$ 21.174.117,92 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefício definido relativa aos benefícios de risco e à renda vitalícia. Os 66% restantes (R\$ 13.942.402,94) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos se deve principalmente à ocorrência de novas concessões e redução da taxa de juros. Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder se deve principalmente pela movimentação da massa de participantes, diluído pela redução da taxa de juros.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-478,495.76
Deficit Técnico	0.00
Superavit Técnico	541,633.81
Reserva de Contingência	541,633.81
Reserva Especial	0.00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O superavit reduziu de R\$ 1.020.129,57 em 31/12/2019 para R\$ 541.633,81 em 31/12/2020.

Natureza do Resultado

A redução do superavit do Plano Suplementar Itaulam ocorrida no exercício de 2020 foi proveniente principalmente das oscilações desfavoráveis do patrimônio do Plano e ao aumento do passivo atuarial devido a redução da taxa de juros.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú Unibanco 2008-2010, desenvolvida pelo Itaú Unibanco em 2011, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco. A hipótese de Composição de Família Pensionistas não foi selecionada, uma vez que a mesma deveria ser adotada apenas para os participantes ativos, porém o regulamento define que o pagamento de pensão é devido ao beneficiário indicado pelo participante, não sendo aplicável a hipótese. Para os aposentados foi considerada a informação do beneficiário vitalício mais jovem informado pela Fundação e para os pensionistas foi considerado o beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão, ambas informadas pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 972.418,91 em 31/12/2020. O número de participantes ativos inclui 1 autopatrocinado e 19 participantes aguardando o benefício proporcional diferido, cujo valor do benefício será apurado na data de concessão do benefício. As informações de Valor Médio dos Benefícios (ID 3548, 3552) foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes e para manter a confidencialidade dos dados. O custo do ano alocado em Aposentadoria Normal representa a contribuição definida no regulamento estimada para 2021 para os participantes e patrocinadoras. As provisões matemáticas de benefícios concedidos de Aposentadoria Antecipada incluem as reservas de um benefício concedido após a data-base dos dados. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,77% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Para o Plano Suplementar Itaulam, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº30, de 10/10/2018, não é aplicável. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, constituído principalmente pelas parcelas do Saldo de Conta de Patrocinadora que não são destinadas ao pagamento de benefícios e institutos, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou para cobertura da conta coletiva, ou outra destinação estabelecida pelo Conselho Deliberativo.